



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº024 de 19 de Maio de 2017.

Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 91, I da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais e,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião do dia 17 de julho de 2013, deliberou pela realização da Conferência Municipal de Saúde no Município de Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município de Tocantins, para o dia 23 de junho de 2017, com o tema "Desafios de um SUS Público e de Qualidade".


Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada na sede da Câmara Municipal de Tocantins, Av. Padre Macário, 290, centro, Tocantins-MG;

Art. 3º - A Conferência será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As normas de Organização e funcionamento da VI Conferência Municipal de Saúde serão expedidas através de deliberações do Conselho Municipal de Saúde e formalizadas por meio de Portaria, devidamente publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.


Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tocantins, 19 de maio de 2017.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

19 05 2017


Secretário de Administração